**PORTARIA Nº 115 – DE 15 DE MARÇO DE 2017**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARIA MADALENA COELHO – TITULAR DO CARGO DE TELEFONISTA - MATRÍCULA 3895-4- À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 1.219/2017,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da gratificação do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** ou equivalente, nos termos da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, aos vencimentos da servidora **MARIA MADALENA COELHO**, titular no Cargo de Telefonista, Matrícula 3895-4, atribuindo ao mesmo o valor no percentual de 100% (cem por cento), corroborado pelos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 1.219/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017 (data do deferimento, Processo Administrativo 1.219/2017, fls. 24), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**